



Governo Municipal
Itapiúna
Mais avanços, mais conquistas



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011602/2025

EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.387.509/0001-88, com endereço à Avenida São Cristóvão nº 215, Centro, Itapiúna-Ce, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL – ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, NA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 234, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAPIÚNA/CE. CONTRATADO: LISANDRA ALVES BEZERRA**, com endereço Rua Palma, nº 298, B, Planalto Cidade Nova – Itapiúna - CE, CEP: 60.766-375 representada neste ato pelo (a) Sr (ª). LISANDRA ALVES BEZERRA inscrito no CPF nº 648.564.103-34. **VALOR: R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o inciso V, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e processo de inexigibilidade Nº **01.14.02/2025-IN**. **PRAZOS: ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2026. ORIGEM DOS RECURSOS:** próprios: nº 04.01 04.122.0002.2.012.0000 **ELEMENTO: 3.3.90.36.00 FONTE: 1.500.0000.00.**

DATA: ITAPIÚNA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Signatários:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LISANDRA ALVES BEZERRA.


AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO
ORDENADORA DE DESPESAS

- ✓ **Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:**
- ✓ I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
 - ✓ II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.